



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
**Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares**

Ofº nº 4906/**MAP** - 1 Julho 09

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

**ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA Nº. 2500/X/4ª**

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º. 2629 de 1 do corrente, do Gabinete do Senhor Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pe'l'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM

Ministério do Trabalho e Solidariedade Social

Gabinete do Ministro

GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES Entrada N.º <u>4581</u> Processo N.º <u>01/07/2009</u>
---

2009 07 01 02629 -

Exma. Senhora  
Dr.ª Maria José Ribeiro  
Chefe de Gabinete de Sua Excelência o  
Ministro dos Assuntos Parlamentares

**ASSUNTO:** PERGUNTA N.º 2500/X/ (4ª) – AC DE 27 DE MAIO DE 2009  
CENTRO INFANTIL DE ODIVELAS

Em resposta aos ofício formulado pelo Gabinete de Sua Excelência o Ministro dos Assuntos Parlamentares, referente à Pergunta acima identificada, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social de informar V. Ex.ª do seguinte:

1. O Instituto de Segurança Social, I.P. não avançou com nenhuma acção de entrega de Equipamentos Sociais ao sector privado.
2. Existem neste momento três situações, exclusivamente no Distrito de Lisboa, que poderão levar a alterações na gestão desses Estabelecimentos Integrados (EI) – o Centro Infantil dos Olivais Sul, o Centro Infantil de A-da-Beja, na Amadora e o Centro Infantil de Ribamar, na Lourinhã.
3. No caso do Centro Infantil dos Olivais Sul, essa alteração resulta de um protocolo de cooperação com a Fundação Aga Khan, visando aplicar uma metodologia eminentemente participativa, envolvendo os pais e comunidade, fomentando o desenvolvimento de programas de Educação e Envolvimento Parental, bem como na área do desenvolvimento local através da implementação do K' Cidade – Programa de Desenvolvimento Comunitário Urbano, tendo-se considerado que o EI referido era o equipamento com melhores condições para avançar com a experiência.

Para a consecução daquele projecto, será celebrado um contrato de comodato com a Fundação Aga Khan e um acordo de cooperação quanto aos aspectos técnicos e financeiros, não estando prevista a manutenção de trabalhadores do ISS, I.P. no equipamento, salvo se for sua vontade e não mais do que um por sala, que aí permaneceriam pelo menos um ano em regime de cedência de interesse público, se autorizada.

**Ministério do Trabalho e Solidariedade Social**

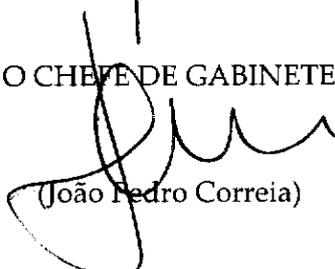
**Gabinete do Ministro**

Ao contrário do afirmado não se prevê a dispensa de nenhum trabalhador, sendo todos redistribuídos por outros EI carenciados de reforços, impossíveis de obter no curto prazo por via concursal, naturalmente demorada.

4. Quanto ao Centro Infantil de A-da-Beja, no concelho da Amadora, o acordo negociado, não é com uma entidade privada, mas com a CM da Amadora. Ele visa, tão somente, desenvolver a relação já existente com a CM da Amadora prevendo-se que a autarquia receba os funcionários que manifestem desejo de permanecer no estabelecimento, em mobilidade interna, desenvolvendo posteriormente todas as diligências ao seu alcance para criar relação por tempo indeterminado com esses trabalhadores.  
Todos os outros trabalhadores serão reafectados a outros IE, de acordo com as suas preferências e necessidades do Centro Distrital de Lisboa.
5. Quanto ao Centro Infantil de Ribamar - Lourinhã, EI que funciona em instalações do Centro Social e Cultural de Ribamar, existe uma proposta desta IPSS no sentido de lhe ser entregue o espaço, passando a assumir a sua gestão.  
Embora a situação não esteja decidida, é possível equacionar a sua transferência, caso haja condições funcionais, já no ano lectivo de 2009/2010 ou apenas em 2010/2011.  
Também neste caso será assegurada a recolocação de todo o pessoal noutros serviços, podendo alguns permanecer no equipamento se o Centro Social e Cultural e os próprios assim o desejarem, recorrendo-se, então, à figura da cedência de interesse público.
6. Finalmente, quanto ao Centro Infantil de Odivelas, e embora seja do conhecimento deste Ministério e do Instituto de Segurança Social, IP de que circula informação acerca do seu encerramento ou da sua suposta privatização, não está, nem nunca esteve, prevista qualquer alteração no seu funcionamento como EI.

Com os melhores cumprimentos, 

O CHEFE DE GABINETE

  
(João Pedro Correia)